

**RESOLUÇÃO Nº 4959/2024 - CEPE, de 22 de março de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 22 de março de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
<b>31032.002639/2023-81</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE NANOEMULSÕES POLISSACARÍDICAS PARA SISTEMAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE CHALCONAS</b>	<b>Flávia Oliveira Monteiro da Silva Abreu (CCT)</b>	<b>- Carlos Emanuel de Carvalho Magalhães - Maria Madalena de Camargo Forte</b>	<b>02/2022 a 02/2025</b>

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de março de 2024.**

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
Vice-Reitor da UECE**